



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO 3064/2019**

(Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**Considerando** ser na data de 19 de abril de 2019, comemorada a Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial, bem como, considerando a realização dos eventos religiosos que antecedem a celebração desta data (Quinta-feira Santa);

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na quinta-feira, dia 18 de abril de 2019.

**Artigo. 2º.** Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

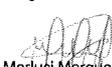
Nazaré Paulista, 20 de março de 2019.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlucci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos